

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

### TERMO DE APOSTILAMENTO

**O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho ASCON 0785738, Despacho DICON/COFIN 0792601 e Despacho DILOG 0802211, do Processo nº 00040.000556/2010-18, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 166/2012**, celebrado com a empresa **CAP – Paisagismo, Urbanismo e Comércio LTDA**, ficam repactuados, passando o valor anual da contratação de R\$ 4.802.685,39 (quatro milhões, oitocentos e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos) para **R\$ 4.904.171,43 (quatro milhões, novecentos e quatro mil, cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos)**.

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços da repactuação, referente ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2018 e a data da assinatura deste instrumento.

Brasília, 17 de setembro de 2018.

**GIRLEY VIEIRA DAMASCENO**



Documento assinado eletronicamente por **Girley Vieira Damasceno, Diretor**, em 17/09/2018, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0804172** e o código CRC **86370A34** no site:

([https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0))